

LEI Nº 012/95

Súmula: Faz alteração em nomes de Escolas
Rurais Municipais e dá outras pro-
vidências.

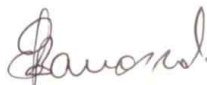
A Câmara Municipal de Palmital, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Palmital sanciono a se-
guinte Lei:

Artº 1º- Fica alterado o nome da Escola
Rural Municipal VICTOR GRANDE da localidade de assentamento Barra Gra-
nde a qual passará a denominar-se Escola Rural Municipal MARINS DE
OLIVEIRA ROCHA.

Artº 2º - Fica alterado também o nome da
Escola Rural Municipal MARECHAL RONDON, localizada na localidade de
Barra Grande, a qual passará a denominar-se Escola Rural Municipal
VICTO GRANDE.

Artº 3º - Revogadas as disposições em con-
trário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Palmital/Pr, aos 20 dias do mês de junho de 1.995.



EDONI BONASSOLI
Presidente